



Chamada Pública n.º 001/2022-Coordenação do PFAF/PROEXT/ INSTITUTO TRÊS RIOS/ DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MEIO AMBIENTE (DCMA)

Objeto: seleção de interessados e formação de cadastro reserva para participar da Feira da Agricultura Familiar (Feirinha da Rural; parceria entre UFRRJ-Emater-Rio), que ocorre no Campus Três Rios, às quartas-feiras conforme calendário acadêmico, no horário de 17h:00min às 20h:30min.

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público, nos termos do Decreto 8.319 de 20 de outubro de 1910, organizada sob a forma de autarquia de regime especial com sede à Rodovia BR 465, Km 7, na cidade de Seropédica – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.427.465/0001-05, representada neste ato pela **Coordenação do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar na Baixada Fluminense e Centro Sul do Estado do Rio de Janeiro (Processo Nº 23083/2015-61; vinculado à Pró-Reitora de Extensão**, vem realizar **Chamada Pública** para cadastro de agricultores e agricultoras para participar da Feira da Agricultura Familiar no Campus Três Rios da UFRRJ no período de 14 de fevereiro de 2022 a 08 de março de 2022.

Disposições Gerais

A Feirinha da Rural foi criada em 2013 é fruto de parceria interinstitucional entre a UFRRJ Campus Três Rios e a **Emater-Rio Escritório Local de Três Rios, formalizada por meio de** Acordo de cooperação técnica Nº 02/2017.

A Feirinha da Rural é orientada pelos princípios da Agroecologia e da Economia Solidária e seus objetivos são:

- promover a integração entre a comunidade acadêmica e os agricultores locais em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- visibilizar e estimular a agricultura familiar, a produção local e artesanal;
- ofertar alimentos produzidos em sistemas agroecológicos;
- valorizar e socializar práticas e saberes tradicionais e acadêmicos;
- promover a agroecologia e a produção orgânica;
- estimular o associativismo e a inserção de jovens e mulheres em circuitos curtos de comercialização e consumo, gerando renda e a inclusão social;
- estimular ações interinstitucionais em prol do desenvolvimento sustentável da agricultura local.

Do Objetivo

O objetivo da presente Chamada Pública é a seleção de interessados para a formação de cadastro para participar da Feira da Agricultura Familiar (Feirinha da Rural; parceria UFRRJ-Emater-Rio), que ocorre no Campus Três Rios, na Avenida Prefeito Alberto Silva Lavinias, n. 1847, Centro Três Rios, RJ, às quartas-feiras de 17h00min às 20h30min horas.



Das Condições de Participação

A Feirinha da Rural é fruto de uma parceria entre a UFRRJ e a Emater-Rio. A participação é gratuita. Não há cobrança de quaisquer taxas ou valores para inscrição ou participação.

Poderão participar da Feirinha da Rural Agricultores(as) familiares e periurbanos, processadores(as) de alimentos e artesãos(ãs) com produção sustentável dos municípios de Três Rios, Areal, Levy Gasparian e Paraíba do Sul no estado do Rio de Janeiro.

A UFRRJ será responsável pela disponibilidade do espaço físico e das barracas para a realização da Feirinha da Rural.

Todos os gastos inerentes à participação na Feirinha da Rural, como alimentação e deslocamento, etc., serão de responsabilidade das(os) feirantes.

Dos Critérios de Prioridade

Terão prioridade para participação:

3.1 Agricultores(as), processadores(as) de alimentos e artesãos(ãs), bem como suas organizações, que participaram da Feirinha da Rural até o mês de março de 2020, quando houve a suspensão das atividades acadêmicas presenciais na UFRRJ, como medida para mitigação da pandemia de covid-19. Para participar, **todos(as)** devem preencher o cadastro disponível no Anexo I.

3.2 Grupos de mulheres, jovens (15 a 29 anos) e integrantes de comunidades tradicionais.

Das Inscrições

A inscrição Agricultores(as), processadores(as) de alimentos e artesãos(ãs) poderá ser realizada de forma virtual ou presencial, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 08 de março de 2022.

Para se inscrever de forma virtual, preencher o formulário de inscrição *on line* e a declaração de produção própria disponível em <https://forms.gle/TH6tVfNLS7x3S1NT8> e no final clicar em enviar.

Para se inscrever de forma presencial, comparecer ao escritório local da Emater-Rio, no endereço Av. Vereador Mario de castro Reis, 37, CEP: 25807-050 – Nova Niterói, Três Rios, em dias úteis no horário entre 09h:00min e 16h:00min, e preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e a declaração de produção própria (Anexo II).



Das Etapas e dos Prazos

Atividade	Local	Data
Lançamento do Edital	Endereço da página	14/02/2022
Inscrição	Virtual através do <i>link</i> https://forms.gle/TH6tVfNLS7x3S1NT8 ou presencial na Emater-Rio Três Rios	14/02/2022 Até 08/03/2022
Divulgação do Resultado	Endereço da página, contato telefônico e e-mail	Até 22/03/2022
Recurso contra o resultado	Virtual através do <i>link</i> https://forms.gle/qgYuJANSvJDeZaA86 ou presencial na Emater	23/03/2022
Divulgação do Resultado Final	Endereço da página; contato telefônico e e-mail	28/03/2022
Reunião para apresentação do regimento da Feirinha da Rural 1	na Emater-Rio Três Rios	01/04/2022 às 10 h



A primeira Reunião com representantes da UFRRJ/ Emater-Rio e os feirantes para apresentação do regimento da Feirinha da Rural será realizada no escritório local da Emater-Rio no dia 01/04/2022 às 10 h. É indispensável a presença de todos(as) os(as) feirantes selecionados.

DAS OBRIGAÇÕES

1. cumprir as normas estabelecidas no Regimento da Feirinha da Rural;
2. comparecer à Feirinha da Rural trazendo produtos de boa qualidade, produzidos sem o uso de agrotóxicos,
3. ser assíduo e pontual;
4. recolher o lixo por ele produzido ao término da feira;
5. tratar com educação colegas feirantes, coordenadores e fregueses;
6. zelar pelo decoro e boa aparência pessoal e de sua banca;
7. participar das atividades de formação em agroecologia e economia solidária;
8. adquirir todo material de uso individual (banco, material de limpeza da banca, máscara, álcool gel, caixas e outros);
9. manter a limpeza da barraca e do espaço utilizado durante as edições da Feirinha da Rural;
10. participar das Assembleias conforme calendário a ser divulgado anualmente.
11. adquirir matéria prima para processamento de alimentos na própria feira, sempre que possível.

Publicação do Resultado

O resultado da presente chamada será divulgado mediante comunicação direta aos participantes por meio de contato telefônico e/ou e-mail, e publicado no site da UFRRJ <https://itr.ufrrj.br/> no site do ITR na página do Facebook da Emater-Três Rios <https://www.facebook.com/ematertr01> e Instagram <https://www.instagram.com/emater.tr/>.

Dos Recursos

O prazo para interposição de eventuais recursos será de 01 (um) dia útil, após a divulgação do resultado da seleção. O envio do recurso será por meio virtual ou presencial.

Para interpor recurso de forma virtual, preencher o formulário *on line* disponível em <https://forms.gle/qgYuJANSvJDeZaA86> e no final clicar em enviar no dia 23 /03/2022.

Para interpor recurso de forma presencial, comparecer ao escritório local da Emater-Rio, no dia 18/03/2022, endereço Av. Vereador Mario de castro Reis, 37, CEP: 25807-050 – Nova Niterói, Três Rios, em dias úteis no horário entre 09h:00min e 16h:00min, e preencher o formulário de recurso (Anexo III).



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA BAIXADA E
CENTRO SUL FLUMINENSE

Disposições Finais

É de inteira responsabilidade dos(as) inscritos(as) as informações prestadas no ato da inscrição e durante todo o processo de seleção da Chamada Pública e operacionalização da Feirinha da Rural;

Serão anuladas, em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

Para dirimir dúvidas, os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato através de: telefones números: (21) 2681-4929 (UFRRJ), (24) 2255-1486 (Emater-Rio escritório local de Três Rios) e endereço eletrônico (feirinhadaruralitr@gmail.com);

Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Comissão de Seleção

Três Rios, ____ de _____ de 2022.

Comissão de Seleção UFRRJ/ Emater-Rio



Anexo I – Formulário de Inscrição

Nome: _____ Data de Nascimento: / /

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Tel fixo e celular: () _____ / () _____

E-mail: _____

Escopo de produção (pode marcar mais de uma opção):

- () Produção primária vegetal () Produção primária animal
() Processamento animal () Produção de cogumelos
() Produção de mudas e ornamentais () Comerciante
() Processamento vegetal () Produtos de higiene e cosméticos
() Artesanatos feitos com materiais sustentáveis

Sistema de produção:

- () **Orgânico (certificado, SPG ou OCS)**
() **Agroecológico**
() **Outro.**

Especificar: _____

Principais Produtos a serem comercializados:

Possui Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)?

- () sim () não () não se aplica

Número:

Possui Boletim de produção emitido pela Emater-Rio?

- () sim () não () não se aplica

OBS:

Possui Cadastro de produtor emitido pela Emater-Rio?

- () sim () não () não se aplica

OBS:

Faz parte de alguma associação, cooperativa, grupo de SPG ou grupo informal?

Qual(is)? _____



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA BAIXADA E
CENTRO SUL FLUMINENSE

Anexo II - Declaração de Produção Própria

Eu, _____
_____, CPF n.º _____, declaro, para fins de participação,
que os gêneros alimentícios *in natura* ou processados e/ou artesanatos que pretendo
comercializar na Feira da Agricultura Familiar na UFRRJ Campus Três Rios são
oriundos de produção própria.

Local e data: _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA BAIXADA E
CENTRO SUL FLUMINENSE

Anexo III – Formulário de Recurso

A comissão da Chamada Pública n.º 01/2022-Coordenação do PFAF/PROEXT/
INSTITUTO DE TRÊS RIOS/ DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MEIO
AMBIENTE.

Eu, _____, candidato(a)
_____, em atenção a chamada pública n.º
001/2022 para participação da “Feirinha da Rural”, venho interpor recurso, conforme
se segue.

_____.

Nestes termos, peço deferimento.

Local e data: _____

Assinatura: _____